



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Requerimento nº 017/2020.

Autoria: Comissão de Constituição e Justiça-CCJ

Na forma do Art. 25 da Lei Orgânica Municipal, bem como Art. 121, II, b, do Regimento Interno desta Casa Legislativa vimos requerer a convocação do Senhor Adão Naldo Pereira, Diretor de Trânsito do Município, para prestar informações sobre o Projeto de Lei Executivo nº4512/2020 – Mototaxi protocolado nesta Casa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Esta Comissão vem requerer de Vossas Senhorias, após tramitação, em conformidade com o que determina o Art. 25 da Lei Orgânica Municipal, bem como Art. 121, II, b, do Regimento Interno desta Casa Legislativa a aprovação para convocação do Senhor Adão Naldo Pereira, Diretor de Trânsito do Município, para prestar informações sobre o Projeto de Lei Executivo nº4512/2020 – Mototaxi protocolado nesta Casa, conforme determinado na reunião desta CCJ no dia 11/05/2020, no Plenário desta Casa, com a presença da maioria dos nobres Vereadores, onde ficou sugerida a data de 18/05/2020, segunda-feira às 10 horas para a reunião com o Diretor, devendo este horário ser sugerido ao chefe do Poder Executivo em ofício encaminhado para convocação na forma do Art. 35, parágrafo segundo, alínea g, do regimento Interno.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente matéria em virtude das dúvidas apontadas pelos pareceres externos desta Casa, bem como os pontos colocados durante a reunião da CCJ de 11/05/2020 com os demais Vereadores.

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA

Caçapava do Sul, 11 de Maio de 2020.


Silvio Tolfo Tondo-PP
Presidente CCJ


Marco Vivian-MDB
Relator CCJ


Luis Fernando Torres-PT
Suplente CCJ

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO

DATA 12/05/2020

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS

Internet: www.caçapava.rs.gov.br Email: contato@caçapava.rs.gov.br

Fone: (55) 281-2044 / 2428